



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

REITORIA

EDITAL Nº 073/2019

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto da UERR, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017 e o Decreto nº 012-P, de 04 de Janeiro de 2016, e em cumprimento à Resolução nº 025 do Conselho Universitário, de 06 de Junho de 2017 e a decisão do Egrégio Conselho em Sessão Extraordinária realizada em 02 de Junho de 2017, torna pública a realização de Processo Seletivo para seleção de candidatos ao provimento de vagas para o **Curso de Especialização em Direito Público** para turma com início no 1º semestre de 2020.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O curso de **Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em DIREITO PÚBLICO** tem como objetivo capacitar profissionais formados em direito, bem como oferecer à comunidade embasamento capaz de permitir uma maior familiarização com as novas tendências do direito e uma postura crítica em relação aos enfoques teóricos na área de direito público.

1.2 A duração prevista para a integralização do Curso de Especialização em Direito Público é de 18 meses, com início no primeiro semestre de 2020 e término ao final do primeiro semestre de 2021, conforme os semestres letivos estabelecidos nos respectivos calendários acadêmicos da UERR.

1.3 As aulas serão ministradas no *Campus* de Boa Vista, no *Campus* de Excelência ou em outras instalações contratadas ou conveniadas pela Universidade Estadual de Roraima, preferencialmente aos sábados, nos turnos matutino e vespertino.

1.4 O Curso possui carga horária de 390h (trezentos e noventa horas) no total, sendo que o TCC, obrigatório, será feito em forma de artigo a ser elaborado pelo aluno, orientado por um professor do curso, e submetido à avaliação em Seminário Científico específico do curso. Está estruturado com uma matriz curricular de seis disciplinas de 60 horas, e duas disciplinas relacionadas à elaboração e avaliação do TCC de 15 horas cada. Todas as disciplinas deverão ser cursadas integralmente ao longo do curso.

1.5 O Curso de Especialização em Direito Público é gratuito. O candidato somente terá que arcar com as despesas provenientes da inscrição, dos livros e materiais individuais, não cabendo a responsabilidade para tal fim à Universidade Estadual de Roraima.

2. PÚBLICO ALVO

2.1 A presente seleção para o Curso de Especialização em Direito Público destina-se aos Profissionais do Direito, devidamente graduados na área.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão oferecidas 30 (trinta) vagas para ampla concorrência e 5 (cinco) vagas para advogados adimplentes junto à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Roraima.

3.2 O número mínimo para abertura de uma turma será de 15 (quinze) alunos (as).



GPCV
Rua 7 de Setembro, 231 - Canarinho
CEP 69306-530 / Boa Vista - RR - Brasil
Fone: (95) 2121-0950
E-mail: reitoria@uerr.edu.br
www.uerr.edu.br



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

REITORIA

3.3 À Coordenação do Curso é reservado o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

3.4 Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição somente poderá ser realizada via internet, por meio do endereço eletrônico <http://cpc.uerr.edu.br/>, menu Pós-Graduação, na área do Processo Seletivo para o **Curso de Especialização em Direito Público**.

4.2 As inscrições serão realizadas somente no período constante no Cronograma de Atividades – Anexo I deste Edital, cumprindo os procedimentos e instruções determinados neste Edital.

4.3 A taxa de Inscrição é de R\$ 100,00 (cem reais).

4.4 A taxa de inscrição poderá ser paga até a data do vencimento estipulado no Boleto Bancário.

4.4.1 Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.

4.4.2 As inscrições deverão ser pagas, exclusivamente, através de boleto bancário nas agências bancárias e/ou nas casas lotéricas.

4.5 É vedada a inscrição condicional, fora do previsto neste Edital ou extemporânea. Não serão aceitas inscrições via fax, correio, e-mail ou qualquer outro meio diferente do estipulado neste Edital.

4.6 A UERR não se responsabiliza por solicitações de inscrições via Internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, cabendo ao candidato acompanhar e verificar eventuais falhas e buscar resolvê-las dentro de prazo cabível.

4.7 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo à UERR o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de inscrição de maneira completa e correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos ou fizer declarações falsas.

4.8 Não serão aceitas as solicitações de inscrições que não atendam rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

4.9 No momento da inscrição o candidato deverá realizar, por meio do sistema eletrônico da Universidade Estadual de Roraima (<http://cpc.uerr.edu.br>), o upload dos documentos (digitalizados) necessários para realização da análise curricular do processo seletivo simplificado, conforme Anexo II deste Edital, a saber:

a) Currículo conforme o modelo Lattes (Plataforma do CNPq);

b) ANEXO II deste Edital, correspondente à **Tabela de Avaliação do Currículo**, devidamente preenchida com a pontuação que o candidato almeja alcançar com a documentação entregue.

c) Diploma de conclusão de Curso de Graduação em Direito.

d) Histórico Acadêmico devidamente autorizado/reconhecido pelo MEC ou, no caso de Diploma estrangeiro, pelo órgão competente no Brasil; e,

e) Documento de identificação com foto.

f) Para os que pretenderem inscrição para a cota da OAB/RR, cópia da carteira profissional e comprovante de quitação de anuidade.

4.10 Não serão aceitos, como comprovante de pagamento, agendamento de pagamento para compensação posterior, agendamento de depósito em envelope bancário ou outro protocolo para efeito de comprovação para data ulterior ao período de inscrição.





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

REITORIA

4.11 Os documentos comprobatórios deverão ser digitalizados em formato PDF, devendo constar um arquivo para cada item do Anexo II que o candidato pretender pontuação (1. Produção Acadêmica, 2. Participação em projetos, Programas e Monitorias, 3. Experiência Profissional, 4. Curso de Capacitação e 5. Aprovação em concurso público).

4.12 Somente serão processadas as inscrições preenchidas corretamente, com a apresentação da documentação exigida.

4.13 As inscrições somente serão homologadas após a apresentação de toda a documentação exigida.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será constituído por duas etapas, uma eliminatória e outra classificatória.

5.2 A primeira etapa, de caráter eliminatório, consiste em entrevista a ser realizada perante uma banca examinadora. Esta etapa poderá pontuar até 100 (cem) pontos. Seguirão para a fase seguinte aqueles candidatos que alcançarem no mínimo 50 (cinquenta) pontos.

5.3 A segunda etapa, de caráter classificatório, consiste na análise do *curriculum* lattes, que será realizada através da documentação entregue no ato da inscrição, **sendo vedado o acréscimo de documentação posteriormente à realização da inscrição pelo candidato**. Esta etapa pontuará até 30 (trinta) pontos e obedecerá aos critérios estabelecidos na Tabela de Avaliação do Currículo - Anexo II deste Edital.

5.4 As duas avaliações serão somadas, e, para ser classificado, o candidato deverá ter, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos após a avaliação das etapas acima.

5.5 Os candidatos classificados acima do número de vagas, permanecerão na lista de espera em caso de aberturas de novas turmas.

6. DA SOLICITAÇÃO DE REVISÃO – RECURSO

6.1 É admitido recurso, conforme datas do Cronograma de Atividades – Anexo I, com pedido de revisão quanto:

- a) A Homologação Preliminar das inscrições;
- b) Ao resultado preliminar da entrevista;
- c) Ao resultado preliminar da análise curricular;

6.2 O candidato deverá protocolar todo e qualquer recurso via online na sua área de acompanhamento individual, dentro do prazo estabelecido.

6.3 A plataforma não admitirá interposição de recursos fora do prazo.

6.4 Não serão aceitos os recursos sobre matéria diversa da questionada, ou seja, que não seja objeto do recurso para o qual o prazo foi estabelecido.

6.5 As decisões dos recursos serão dadas a conhecer individualmente aos candidatos recorrentes, em sua área de acompanhamento.

7. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DO CANDIDATO

7.1 A seleção do candidato será composta por duas etapas:

7.1.1 A entrevista, de caráter eliminatório, objetivará verificar:

- a) o perfil acadêmico/profissional, intentando verificar se o candidato já atua na área do direito público e qual é o seu objetivo com a realização do curso;
- b) potencial contribuição com o curso, verificada a partir da sua produção intelectual;
- c) comprometimento com o curso, verificado a partir de suas prioridades de vida, acadêmicas e profissionais;





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

REITORIA

d) disponibilidade para fazer o curso oferecido, verificada a partir do tempo que disponibilizará para comparecer às aulas e para dedicar-se aos estudos a elas inerentes, bem como sua produção intelectual.

7.1.2 Ser-lhe-ão atribuídos no máximo 30 (trinta) pontos para os critérios “b” e “c”, e 20 (vinte) pontos os critérios “a” e “d”. Nesta etapa o candidato deverá alcançar no mínimo 50 (cinquenta) pontos para seguir para a próxima etapa, podendo pontuar até 100 (cem) pontos.

7.1.3 A análise do curriculum lattes entregue no ato da inscrição, de caráter classificatório, pontuará no máximo 30 (trinta) pontos.

7.1.4 A soma do máximo de pontos da seleção será de 130 (cento e trinta) pontos.

7.2 Será considerado APROVADO o candidato que obtiver no mínimo 50 pontos (cinquenta pontos) do total de pontos e estiver dentro do número de vagas ofertadas neste Edital, conforme subitem 3.1.

7.3 Os candidatos aprovados além do número de vagas configurarão em lista de espera, podendo ser chamados em convocação posterior em caso de não matrícula de candidatos da convocação anterior ou eventual abertura de novas turmas no referido semestre.

7.4 No caso de empate na média final, a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios:

- a) Maior nota na entrevista;
- b) Maior nota no Curriculum Lattes;
- c) Maior idade.

8. DA MATRÍCULA

8.1 Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e classificados conforme critérios estabelecidos no presente Edital, respeitados os limites de vagas estabelecidas para o Curso, conforme subitem 3.1. do presente Edital.

8.2 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar:

- a) 1 foto 3x4 – recente;
- b) Cópia autenticada ou apresentação do original com cópia simples do Diploma do Curso de Graduação em Direito;
- c) Cópia autenticada ou apresentação do original com cópia simples do Histórico Acadêmico;
- d) Cópia autenticada ou apresentação do original com cópia simples do comprovante de residência (conta de luz, água ou telefone);
- e) Cópia autenticada ou apresentação do original com cópia simples da carteira de identidade (frente e verso) e do CPF;
- f) Assinatura do **Termo de Compromisso** de realização do curso.

8.3 A matrícula dos candidatos APROVADOS para o Curso Especialização em Direito Público será realizada nos dias definidos no Cronograma de Atividades – Anexo I, das 8h às 14h, no Registro Acadêmico da UERR.

8.4 No ato da matrícula o candidato deverá apresentar o Formulário de Matrícula devidamente preenchido, disponibilizado no Registro Acadêmico da UERR.

8.5 Poderá haver nova convocação em caso de ocorrência do previsto nos subitens 7.3 e 10.4 deste Edital, conforme prazos estabelecidos no Cronograma.

9. DO CUSTEIO

9.1 O Curso de Especialização em Direito Público da UERR é gratuito, não havendo cobrança de matrícula, nem de mensalidades.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS



GPCV
Rua 7 de Setembro, 231 - Canarinho
CEP 69306-530 / Boa Vista - RR - Brasil
Fone: (95) 2121-0950
E-mail: reitoria@uerr.edu.br
www.uerr.edu.br



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

REITORIA

10.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento de seu teor.

10.2 É de responsabilidade do candidato, nos dias previstos neste Edital, buscar informações referentes aos resultados de todas as etapas do processo seletivo ao qual concorre. Não haverá divulgação dos resultados por telefone.

10.3 O processo de seleção só terá validade para o Curso Especialização em Direito Público para turma com início no 1º semestre de 2020.

10.4 Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas, até a data limite para possível 2ª chamada (constante no Cronograma), ou abertura de nova turma, haverá convocação para matrícula de novos candidatos aprovados e não selecionados na primeira chamada, conforme data no Cronograma de Atividades – Anexo I deste Edital.

10.5 Para sua integralização e aprovação no curso de pós-graduação, com obtenção do título de especialista em Direito Público, o aluno deverá atender cumulativamente os seguintes itens:

a) ser aprovado nas disciplinas por meio do cumprimento de no mínimo 75% de frequência de sua carga horária total e obter nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos na média;

b) ser aprovado em seu TCC. A nota mínima para aprovação do TCC será 70 (setenta) pontos.

10.6 O aluno deverá apresentar disponibilidade de horário nos dias úteis para realizar as atividades previstas em cada disciplina do curso, bem como disponibilidade para outras atividades complementares, tais como:

a) participação, elaboração e planejamento de eventos de cunho acadêmico-científico (fóruns, congressos, seminários *etc.*);

b) elaboração de projetos, trabalhos, artigos, dentre outros.

10.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Especialização em Direito Público da UERR, cabendo recursos conforme item 6 do presente Edital. Endereço para correspondências e Informações: Sala de Atendimento da CPCV/UERR Universidade Estadual de Roraima – UERR, *Campus* Boa Vista Rua Sete de Setembro, 231, Bairro Canarinho, Boa Vista-RR CEP 69306530 Telefone: (95) 2121-0931 e-mail: cpc@uerr.edu.br.

Boa Vista-RR, 28 de novembro de 2019.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor



GPCV
Rua 7 de Setembro, 231 - Canarinho
CEP 69306-530 / Boa Vista - RR - Brasil
Fone: (95) 2121-0950
E-mail: reitoria@uerr.edu.br
www.uerr.edu.br



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

REITORIA

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO EDITAL Nº 073/2019

ANEXO I CRONOGRAMA COM AS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Etapas	Data e Horário
Inscrições e upload da documentação (pela internet)	Ininterruptamente das 10h do dia 01/12/2019 às 23h do dia 28/01/2020
Último dia para pagamento do Boleto	31/01/2020
Homologação Preliminar das inscrições	03/02/2020
Recurso contra a Homologação Preliminar das inscrições	04/02/2020 até 06/02/2020
Homologação Final das inscrições	10/02/2020
Cronograma de distribuição dos candidatos para a entrevista	10/02/2020
Realização da Entrevista	12/02/2020
Resultado Preliminar da Entrevista	14/02/2020
Recurso contra o Resultado da Entrevista	14/02/2020 até 17/02/2020
Resultado Definitivo da Entrevista	19/02/2020
Resultado Preliminar da análise curricular	19/02/2020
Recurso contra o Resultado Preliminar	20 e 21/02/2020
Resultado Final (após análise de recursos)	28/02/2020
Matrícula	02/03/2020 à 06/03/2020 - das 8h às 14h.
Início do Curso: disciplinas, encontros e orientações.	07/03/2020
Data limite para possível 2ª chamada	20/03/2020





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

REITORIA

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO EDITAL Nº 073/2019

ANEXO II TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Itens da Avaliação do Currículo	Pontos por item	Pontuação máxima	Pontuação pretendida pelo cand.
1. Produção Acadêmica relacionada ao Direito nos últimos 5 anos (a soma dos subitens abaixo não excederá ao limite de pontuação reservado a este item)	-	7 pontos	
1.1. Publicação de trabalhos em anais de eventos científicos	0,5		
1.2. Publicação de artigos em revistas indexadas	0,7		
1.3. Publicação de capítulos de livros	1		
1.4. Publicação de livros	2		
1.5. Apresentação de trabalho em eventos científicos			
2. Participação em Projetos, Programas e Monitorias nos últimos 5 anos (a soma dos subitens abaixo não excederá ao limite de pontuação reservado a este item)	-	7 pontos	
2.1 Organização de Projetos de Extensão e Participação como membro pesquisador ou estudante em Projetos de Pesquisa	0,5		
2.2 Participação em Programas institucionais de Iniciação Científica desenvolvidos pela CAPES/CNPQ	0,5		
2.3 Participação em Monitorias por semestre	0,5		
3. Experiência Profissional nos últimos 5 anos. Pontuação a ser atribuída por ano de exercício profissional (a soma dos subitens abaixo não excederá ao limite de pontuação reservado a este item)	-	7 pontos	
3.1 Docência em Direito em Instituições de Ensino Superior Públicas	1,5		
3.2 Docência em Direito em Instituições de Ensino Superior Privadas	1		
3.3 Docência em áreas afins em Instituições de Ensino Superior Públicas	1		
4. Cursos de Capacitação em Direito nos últimos 3 anos com carga horária mínima de 20 horas (por curso)	1	5 pontos	
5. Aprovação em concurso público para cargo privativo de bacharel em Direito nos últimos 3 anos (por aprovação)	1	4 pontos	
Total de Pontos permitidos na Avaliação do Currículo:		30 pontos	





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA
REITORIA

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO
EDITAL Nº 073/2019

ANEXO III
TERMO DE COMPROMISSO DE CONCLUSÃO DO CURSO

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO, eu,

portador do documento de identidade nº _____, expedido pelo(a) _____, CPF nº _____, uma vez matriculado no Curso de Especialização em Direito Público, comprometo-me a realizá-lo em sua integralidade, cursando todas as suas disciplinas obrigatórias no prazo de 18 (dezoito) meses, de modo a completar a carga horária total de 390 horas/aula durante este mesmo período, não sendo disponibilizada declaração de conclusão de disciplina.

Boa Vista/RR, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

